



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

ADJUDICAR:

O objeto da Licitação nº 78/2015, Tomada de Preços nº 18/2015, às empresas **LUCAS POLIDORIO ME** e **ERON MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** por terem sido declaradas vencedoras pela Comissão de Licitações na modalidade supramencionada.

Nova Bassano, 13 de Outubro de 2015.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 78/2015, Tomada de Preços nº 18/2015, às empresas **LUCAS POLIDORIO ME** e **ERON MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** por terem sido declaradas vencedoras pela Comissão de Licitações na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DO MOTOR E BOMBA INJETORA DA MOTONIVELADORA CASE 845, ANO 2003 (LOTE 1) E PEÇAS DIVERSAS DE REPOSIÇÃO PARA A MESMA MÁQUINA (LOTE 2).

EMPRESA: LUCAS POLIDORIO ME

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	TOTAL
01	0001	CAMISA	UND	6,00	420,00
01	0002	JOGO DE BRONZINA BIELA	UND	1,00	260,00
01	0003	PISTÃO COM ANÉIS B TUR IND	UN.	6,00	1.740,00
01	0004	VALVULA TERMOSTATICA	UND	1,00	24,00
01	0005	PARAFUSO BIELA	UND	12,00	144,00
01	0006	BRONZINA MANCAL	JG	1,00	256,00
01	0007	BOMBA DA AGUA	UND	1,00	158,00
01	0008	JUNTA SUPERIOR	JG	1,00	180,00
01	0009	BOMBA DE ÓLEO	UND	1,00	315,00
01	0010	JOGO JUNTA COMPLETA COM RETENTOR	UND	1,00	450,00
01	0011	TURBINA	UND	1,00	2.300,00
01	0012	BUCHA COMANDO	JG	1,00	32,00
01	0013	GUIA CUMINS SERIE B PAREDE FINA	UND	12,00	84,00
01	0014	BUCHA B CUMINS SERIE B	UND	6,00	84,00
01	0015	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	6,00	102,00
01	0016	VÁLVULA DE ESCAPE CUMINS	UND	6,00	120,00
01	0017	REPARO BOMBA INJETORA	UND	2,00	298,00
01	0018	ELEMENTO DA BOMBA INJETORA	UND	6,00	954,00
01	0019	ANEL BOMBA INJETORA	UND	1,00	34,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



01	0020	BICO INJETOR	UND	6,00	1.056,00
01	0021	PINO [SISTEMA INJETOR]	UND	6,00	234,00
01	0022	VALVULA DA BOMBA INJETORA	UND	6,00	378,00
01	0023	MÃO DE OBRA REFERENTE MOTOR, CABEÇOTE E BOMBA INJETORA: TESTAR CABEÇOTE [01], RETIFICAR SEDES DIESEL [12], ASSENTAR VALVULAS DO DIESEL [12], RETIFICAR SUPERFICIE DO CABEÇOTE [01], RETIFICAR SUPERFICIE DE COLETORES [01], ADAPTAR ROSCA PRISIONEIRO [08], TIRAR TOCO DE PRISIONEIRO COLETOR ESCAPE [05], RETIFICAR VIRABREQUIM [01], RETIFICAR, ENCAMISAR E PLAINAR BLOCO [01], RETIFICAR ALOJAMENTO DE MANCAIS [01], RETIFICAR BUCHAS DE BIELA OM 366 PK MWM [06], RETIFICAR BUCHAS DE COMANDO [01], RAO X DO VIRABREQUIM [01], RETIFICAR ALOJAMENTO BIELA OM 366 PK MWM [04], ADAPTAR GUIAS DO DIESEL [12], REGULAGEM DE BOMBA INJETORA E BICOS.	UND	1,00	2.500,00

EMPRESA: ERON MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	TOTAL
02	0001	MANGUEIRA 75252197	UND	1,00	46,20
02	0002	MANGUEIRA 73163935	UND	1,00	50,40
02	0003	MANGUEIRA 73158847	UND	1,00	25,20
02	0004	COTOVELO J910991	UND	1,00	280,00
02	0005	RADIADOR J919806	UND	1,00	4.872,00
02	0006	MANGUEIRA J918607	UND	1,00	11,20
02	0007	MANGUEIRA J918611	UND	1,00	5,60
02	0008	MANGUEIRA J928492	UND	1,00	476,00
02	0009	TERMOSTATO J917324	UND	1,00	60,20
02	0010	SOLENOIDE 71101554[BASE 17 CM] [845B]	UND	1,00	490,00
02	0011	ACOPLAMENTO 75249578	UND	1,00	1.358,00
02	0012	SILENCIOSO 73121707 [845]	UND	1,00	462,00
02	0013	ORBITROL 75257538 (DIREÇÃO HIDRÁULICA)	UND	1,00	5.299,00
02	0014	PLACA 84165763 [845B] GIRA CIRCULO	UND	4,00	128,80
02	0015	PLACA 84165760 [845B] GIRA CIRCULO	UND	4,00	106,40
02	0016	PARAFUSO 73126330[845-845B] [GIRA CIRCULO]	UND	40,00	84,00
02	0017	PLACA 87616831 [845]	UND	4,00	46,48
02	0018	PLACA 87616832 [845]	UND	4,00	46,48
02	0019	PARAFUSO 15970531 [845]	UND	16,00	8,96
02	0020	GUIA 87618963 [845]	UND	2,00	532,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Lote 01:

O Contrato vigorará até a conclusão dos serviços e seu recebimento definitivo por parte do setor competente da Prefeitura, entendendo-se até o término do período de garantia.

Lote 02:

O contrato será a própria nota de empenho da despesa.

DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de até 20 (vinte) dias a contar da assinatura do Contrato Administrativo (Lote 01)/recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser encaminhada pelo Depto. De Licitações (Lote 02).

DO LOCAL DE RETIRADA E DA ENTREGA DO OBJETO:

Lote 01: O objeto deverá ser retirado na garagem da Prefeitura Municipal de Nova Bassano, sita à Rua Silva Jardim, 824, devendo a empresa vencedora transportá-lo até o local da prestação dos serviços e, após a conclusão dos serviços, o objeto deverá ser entregue no local em que foi retirado (Garagem Municipal). As despesas de transporte correrão por conta da empresa contratada.

Lote 02: O objeto deverá ser entregue no Almojarifado da Garagem Municipal, na Rua Silva Jardim, 824, neste município.

DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, mediante o recebimento da fatura/nota fiscal acompanhada de documento de verificação da efetiva entrega do objeto, em conta bancária corrente da empresa a ser fornecida ao Município.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal, ou juntamente com esta.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

Serão processadas as retenções previdenciárias e/ou outras obrigatórias e legais decorrentes da contratação, nos termos da legislação pertinente em vigor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Uni	Fun.	Prog.	S.Prog.	D	P/A	Rec	Cat.Desp.	Despesa	Cod.	
	007	001	026	0016	000	0	228	1	33390303	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VE	345/1217
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO											
	007	001	026	0016	000	0	228	1	33390391	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VE	347/1221
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO											

DA RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO INSS

Para fins exclusivos de apuração da base de cálculo da retenção de contribuição previdenciária ao INSS, o valor correspondente ao custo do equipamento e os materiais fornecidos, incluídos no preço do serviço, deverá ser discriminado na nota fiscal dos serviços, conforme Lei 8212/91 e Instrução Normativa MPS/SRP em vigor.

DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual.

Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total de contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



Nova Bassano, RS, 13 de Outubro de 2015.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal